



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo
PROJETO DE LEI Nº 148/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1223
Em 03/09/2013
98
ENCARREGADO

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE AO SR. ARNO KLIPPEL".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;
Aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder "TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE" ao Senhor ARNO KLIPPEL, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º. O Título será representado por placa especialmente confeccionada e entregue ao signatário em Sessão Solene a ser realizada no dia 31 de outubro de 2013, ocasião em que se comemora o 22º. Aniversário do Município de Marechal Floriano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2013.

Arno Klippel
Vereador

ORDEM DO DIA

EM 03/09/13

Arno Klippel

APROVADO

EM 03/09/13

Arno Klippel
Presidente